



Memorando: 246/2024 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

14/08/2024

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº418 – Vereador Zezinho Cabelreiro

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 418, de autoria do nobre vereador Zezinho Cabelreiro, que solicita a não utilização os equipamentos de proteção individual (EPI) no município, encaminhamos em anexo a resposta da empresa ESSE AMBIENTAL FRANCA SPE Ltda (Concessionária).

Sendo o que nos cumpria, subscrevemo-nos com protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ
Secretário de Meio Ambiente



ESSE

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2024

Ao Município de Franca, por meio do Ilmo. Sr. Rui Engracia Garcia Caluz, Secretário de Meio Ambiente ("MUNICÍPIO ou CONCEDENTE")

Ofício ESSE/FCA nº 010/2024

Parceria Público-Privada nº 100/2024 ("CONCESSÃO")

Esse Ambiental Franca SPE Ltda ("CONCESSIONÁRIA"), pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 54.563.187/0001-60, com sede na Avenida Alberto Pulicano, nº 4.851, Anexo 2, Sala 1, Distrito Industrial Antônio Della Torre, Franca, SP, CEP 14.406-100, vem, respeitosamente, no âmbito da Parceria Público-Privada nº 100/2024, em resposta ao Requerimento nº 418/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Zezinho Cabeleireiro, e que foi trazido à ciência da CONCESSIONÁRIA por meio do Ofício nº 045/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, para manifestar que, conforme item 2 do Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo MUNICÍPIO, a Concessionária atende, em sua operação, a todas as exigências e normas relativas à segurança e medicina do trabalho.

Sendo o que havia a manifestar, subscrevemo-nos.

racaelho@gruposesse.com.br

Assinado
RINALDO ALEXANDRE
COELHO
34477513801

D4Sign

ICP

Esse Ambiental Franca SPE Ltda
CNPJ 54.563.187/0001-60

